

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
(Valores em reais)**

**1. Contexto operacional**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE GUAÇUÍ-CREDIGUAÇUÍ**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 20/04/1989. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDIGUAÇUÍ tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- I- proporcionar assistência financeira a seus associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, visando o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades dos associados e a melhoria da sua qualidade de vida;
- II- o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços;
- III- o desenvolvimento de programas de educação cooperativista, visando o fortalecimento dos princípios e valores do cooperativismo.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), aprovados pelo Banco Central até o momento. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua reunião datada de 18.01.2018.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Federal de Contabilidade – CFC são: Resolução (CMN) 3.566/2008 e Resolução (CFC) 1.292/2010 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo (CPC 01); Resolução (CMN) 3.604/2008 e Resolução (CFC) 1.296/2010 - Fluxo de Caixa CPC 03 (R2); Resolução 3.750/2009 (CMN) e Resolução (CFC) 1.297/2010 - Divulgação sobre Partes Relacionadas CPC 05 (R1); Resolução (CMN) 4.007/2011 e Resolução (CFC) 1.179/2009 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); Resolução (CMN) 3.973/2011 e Resolução (CFC) 1.184/2009 - Evento Subsequente (CPC 24) e Resolução 3.823/2009

(CMN) e Resolução (CFC) 1.180/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).

### 3. **Resumo das principais práticas contábeis**

#### a) **Apuração do resultado**

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) **Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

#### c) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas "Caixa", "Depósitos Bancários", bem como "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez" e "Títulos e Valores Mobiliários", de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Caixa e depósitos bancários	396.134,56	416.468,14
<b>Total</b>	<b>396.134,56</b>	<b>416.468,14</b>

#### d) **Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### e) **Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/99 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**g) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**h) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**i) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**j) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**k) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**l) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

**m) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**n) Valor recuperável de ativos - impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**o) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

**4. Títulos de valores mobiliários**

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Títulos de capitalização Banco do Brasil S/A	1.000,00	1.000,00
Cotas de Fundos de Investimento	6.774.360,57	6.496.449,27
<b>Total</b>	<b>6.775.360,57</b>	<b>6.497.449,27</b>

5. Operações de crédito

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível de Risco	Provisão %	31/12/2017			31/12/2016				
		Vincendas	Vencidas	Total	Provisão	Vincendas	Vencidas	Total	Provisão
AA	0	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00
A	0,50	3.506.889,03	0,00	<b>3.506.889,03</b>	17.534,46	2.477.184,43	0,00	<b>2.477.184,43</b>	12.385,92
B	1	107.107,24	3.854,70	<b>110.961,94</b>	1.109,63	47.499,90	18.484,12	<b>65.984,02</b>	659,84
C	3	4.620,00	7.670,28	<b>12.290,28</b>	368,72	0,00	33.340,34	<b>33.340,34</b>	1.000,21
D	10	251.835,75	64.880,02	<b>316.715,77</b>	31.671,58	569.746,70	617,28	<b>570.363,98</b>	57.036,40
E	30	148.953,91	0,00	<b>148.953,91</b>	44.686,17	9.854,22	2.883,24	<b>12.737,46</b>	3.821,25
F	50	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	154.822,57	136.308,45	<b>291.131,02</b>	145.565,66
G	70	566.033,08	0,00	<b>566.033,08</b>	396.223,16	531.718,08	206.168,31	<b>737.886,39</b>	516.520,47
H	100	187.199,27	587.216,95	<b>774.416,22</b>	774.416,22	226.141,11	17.065,50	<b>243.206,61</b>	243.206,61
<b>Total</b>		<b>4.772.638,28</b>	<b>663.621,95</b>	<b>5.436.260,23</b>	<b>1.266.009,94</b>	<b>4.016.967,01</b>	<b>414.867,24</b>	<b>4.431.834,25</b>	<b>980.196,36</b>

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
A vencer acima 360 dias	623.827,97	673.888,79
A vencer entre 91 e 360 dias	1.202.284,33	960.713,24
A vencer até 90 dias	3.021.538,45	2.586.949,71
Vencidas (a partir de 15 dias)	549.032,94	107.025,64
Vencidas (de 1 a 14 dias)	39.576,54	103.256,87
<b>TOTAL</b>	<b>5.436.260,23</b>	<b>4.431.834,25</b>

c) Composição da carteira de crédito por tipo de produto:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento a depositantes	180.838,38	9.396,00
Empréstimos em conta corrente/Cheque especial	1.180.178,92	1.391.992,27
Empréstimos	3.660.134,09	2.842.640,35
Títulos Descontados	707.512,22	678.821,50
(-) Rendas a apropriar	-292.403,38	-491.015,87
<b>Total antes da Provisão</b>	<b>5.436.260,23</b>	<b>4.431.834,25</b>
(-) Provisões para operações de crédito	-1.266.009,94	-980.196,36
<b>TOTAL</b>	<b>4.170.250,29</b>	<b>3.451.637,89</b>

d) PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
PCLD -Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-1.266.009,94	-980.196,36
<b>Total</b>	<b>-1.266.009,94</b>	<b>-980.196,36</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

MAIOR DEVEDOR	31/12/2017	Carteira	PL	31/12/2016	Carteira	PL
	VALOR	%	%	VALOR	%	%
10 Maiores	2.355.181,65	<b>43,31</b>	<b>32,38</b>	1.913.689,98	<b>43,18</b>	<b>27,44</b>
20 Maiores	3.205.148,79	<b>58,95</b>	<b>44,08</b>	2.621.305,21	<b>59,14</b>	<b>37,59</b>
40 Maiores	4.225.987,05	<b>77,72</b>	<b>58,11</b>	3.414.065,45	<b>77,01</b>	<b>48,95</b>

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Recuperados

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>2.738.005,92</b>	<b>2.553.179,08</b>
Valor das op .recuperadas no período	-158.850,34	-154.921,94
Valor das op. baixadas no período	93.639,39	345.776,56
Valor das correções baixadas	-18.352,81	-6.027,78
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>2.654.442,16</b>	<b>2.738.005,92</b>

6. **Outros créditos**

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamentos para viagens (a)	1.000,00	2.500,00
Depósito Judicial (b)	31.049,12	0,00
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.242,58	1.242,58
Falta de Caixa (b)	607,11	4.017,90
<b>Total</b>	<b>33.898,81</b>	<b>7.760,48</b>

(a) Valores referentes a adiantamentos de despesas para viagens.

(b) Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa.

7. **Outros Valores e bens**

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bens Não de Uso Próprio	252.009,91	770.000,00

Os Bens Não de Uso Próprio, referem-se, a bens recebidos em dação de pagamento de dívidas, decorrentes de operações de crédito, registrados contabilmente pelo valor de custo, não estão sujeitos a depreciação ou correção.

## 8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

31/12/2017					31/12/2016
Descrição	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizações em Curso		0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos		14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Edificações	4%	461.178,71	-199.938,15	261.240,56	279.626,72
Instalações	10%	47.922,63	-45.135,18	2.787,45	6.899,88
Móveis e Equipamentos	10%	95.781,84	-77.713,69	18.068,15	20.742,52
Sistema de Comunicação	10%	3.736,93	-3.163,56	573,37	878,41
Sistema de process.de dados	20%	197.547,69	-169.582,62	27.965,07	37.845,08
Sistema de segurança	10%	12.206,02	-4.690,28	7.515,74	1.522,16
Sistema de transporte	20%	26.990,00	-4.948,13	22.041,87	23.734,73
<b>Total</b>		<b>859.363,82</b>	<b>-505.171,61</b>	<b>354.192,21</b>	<b>385.249,50</b>



**9. Intangível**

31/12/2017					31/12/2016
Descrição	Taxa anual Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Outros Ativos Intangíveis	20%	3.550,00	-3.531,86	18,14	678,18
<b>Total</b>		<b>3.550,00</b>	<b>-3.531,86</b>	<b>18,14</b>	<b>678,18</b>

**10. Depósitos à vista**

31/12/2017	31/12/2016
975.362,84	1.289.833,08

Os depósitos à vista não são remunerados.

**11. Depósitos a prazo**

31/12/2017	31/12/2016
2.863.108,96	2.213.004,65

Os depósitos a prazo são remunerados conforme contrato.

**12. Obrigações sociais e estatutárias**

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Dividendos e Bonificações a Pagar (a)	181.277,52	229.660,57

FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	288.368,65	287.488,63
Cotas de capital a pagar (c)	124.609,41	59.788,41
<b>Total</b>	<b>594.255,58</b>	<b>576.937,61</b>

- (a) Provisão de juros ao capital conforme estabelecido pela Lei Complementar 130/09;
- (b) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% das sobras apuradas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF;
- (c) Valores correspondentes a cotas de capital a pagar de ex. associados.

**13. Outras obrigações - Diversas**

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
<b>Cobrança/Arrec. de Trib. e Assemelhados</b>	<b>10.051,47</b>	<b>7.362,57</b>
IOF a Recolher (a)	10.051,47	7.362,57
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>	<b>64.078,95</b>	<b>64.437,83</b>
Impostos e Contribuições a Recolher s/Serviços de Terceiros (b)	603,55	494,66
Impostos e Contribuições s/salários (c)	27.944,99	33.076,46
Outros (d)	35.530,41	30.866,71
<b>Diversas</b>	<b>201.163,05</b>	<b>404.846,08</b>
Cheques Administrativos (e)	84.000,00	270.000,00
Provisão de pagamentos a efetuar (f)	88.892,40	99.601,31
Credores diversos (g)	28.270,65	35.244,77
<b>Total</b>	<b>275.293,47</b>	<b>476.646,48</b>

- a) Refere-se, a IOF a recolher s/operações de Crédito;
- b) Refere-se a IRRF, ISS e CSLL/COFINS/PIS – LEI 10833 s/serviços de terceiros;
- c) Refere-se a Impostos e Contribuições s/Salários, IRRF, INSS, FGTS e PIS;
- d) Refere-se, basicamente ao grupo impostos e contribuições a recolher, com maior destaque para o IRRF sobre correção de aplicação, ISS e ao Pis – Receita Operacional.
- e) Refere-se a cheque administrativo;

- f) Refere-se a provisão para pagamento de pessoal, obrigações trabalhistas, e encargos incidentes sobre as obrigações, R\$ 82.354,70, provisão de outras despesas administrativas como comunicações, segurança e vigilância, internet, R\$ 6.537,70.
- g) Refere-se, basicamente, a pendências, seguros, contas e depósitos a classificar.

O art. 30 da Lei nº 11.051/04, determinou a isenção do PIS e COFINS sobre as receitas dos atos cooperativos das cooperativas de crédito, somente entrou em vigor 90 dias após a sua publicação, não tendo efeito retroativo, até então os valores correspondentes ao PIS estão provisionados no período de novembro de 1999 à fevereiro de 2005.

Quanto aos valores provisionados até então, foi aconselhado conforme parecer discriminado abaixo, que os mantivessem na respectiva conta de provisão até uma decisão judicial sobre os mandados judiciais impetrados objetivando suspender a exigibilidade dos créditos:

Mandado de Segurança nº 2004.51.01.007376-3, referente ao PIS; (Impetrado na 29ª Vara do Rio de Janeiro-RJ)

**Pis ..... 27.416,47**

**(Parecer OCB/ES - SESCOOP/ES, nº 03/2005, de 13.01.2005)**

#### 14. Patrimônio líquido

##### a) Capital social

31/12/2017	31/12/2016
1.784.199,67	1.741.283,47

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social está representado pela participação de 737 (setecentos e trinta e sete) associados, atingindo o montante de R\$ 1.784.199,67 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

##### b) Reserva legal e estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Reserva Legal	5.340.214,30	4.788.117,88
<b>Total</b>	<b>5.340.214,30</b>	<b>4.788.117,88</b>

**Reserva legal:** representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

d) *Destinações estatutárias e legais*

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Sobras líquidas, do exercício	271.690,32	806.218,72
Lucro líquido decorrente de ato não cooperativos destinado ao FATES	0,00	0,00
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações	271.690,32	806.218,72
Destinações estatutárias		
Reserva legal - <b>40%</b>	-108.676,13	-322.487,49
Fundo de assistência técnica, educacional e social - <b>5%</b>	-13.584,52	-40.310,94
Sobras à disposição da Assembléia Geral	149.429,67	443.420,29

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

**15. Provisão de juros ao capital**

A Cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de remunerar o capital do cooperado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. E somente serão creditados por deliberação da Assembléia Geral Ordinária, a quem caberá estabelecer o percentual.

**16. Partes relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, alienação fiduciária e caução.

#### 17. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de **R\$ 5.528.602,68** em 31 de dezembro de 2017.

A Administração julga adequado o atual nível do Índice de Basiléia que é de **64,60%**, calculado com base no regime prudencial simplificado, apresentado de acordo com a legislação em vigor.

#### 18. Seguros contratados - Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguro patrimonial, cuja cobertura no valor total de **R\$ 700.000,00** é considerada suficiente pela Administração e pela Sul América Seguros, agente segurador, para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Guaçuí-(ES), 31 de dezembro de 2017.

---

Jorge Guedes da Silva  
Diretor Presidente

---

Gilson Costa de Oliveira  
Diretor Administrativo

---

Renato Caiado Casotti  
Diretor Financeiro e  
Resp. p/Área Contábil

---

Rogério Carlos Faria  
CRC-ES-011250/0-1  
CPF: 031.184.637-83